



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

## "Palácio 15 de Junho"

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11, DE 25/09/13, CELEBRADO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE E A EMPRESA AUTO POSTO SANTA BÁRBARA D'OESTE LTDA.

São partes neste termo aditivo:

**CONTRATANTE:** CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, com sede à Rodovia SP 306 nº 1001, Bairro Jardim Primavera, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº 52.154.549/0001-34, daqui em diante designada simplesmente CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Presidente, Sr. Edison Carlos Bortolucci Júnior, RG nº 22.325.128-8, CPF nº 177.700.148-08

**CONTRATADA:** AUTO POSTO SANTA BÁRBARA D'OESTE LTDA, sediada à Av. Monte Castelo nº 138, Bairro Centro, Santa Bárbara d'Oeste/SP, com CNPJ nº 47.020.946/0001-83, daqui por diante designada simplesmente CONTRATADA, representada pelo Sr. Márcio Luis Parazzi, RG nº 13.654.377, CPF nº 109.952.038.06.

**FUNDAMENTO:** Conforme elementos constantes do Processo Administrativo nº 8608/2013, referente ao Pregão Presencial nº 11/13, afigura-se necessário prorrogar o prazo do Contrato nº 11/13, que tem por objeto o fornecimento, pela CONTRATADA, de combustíveis aos veículos da CONTRATANTE, de conformidade com as disposições das cláusulas seguintes, que as partes mutuamente aceitam e outorgam:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O prazo de vigência previsto na cláusula 2.1. do contrato originário, já alterado pelo primeiro e segundo termos aditivos, fica PRORROGADO por igual período, ou seja, 12 (doze) meses, a contar de 25 de setembro de 2016.



# Câmara Municipal de Santa Bárbara d'Oeste

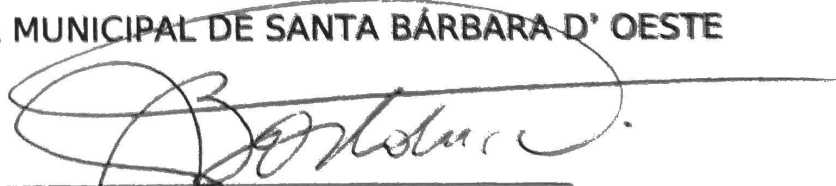
## "Palácio 15 de Junho"

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam **RATIFICADAS** todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes assinam o presente termo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

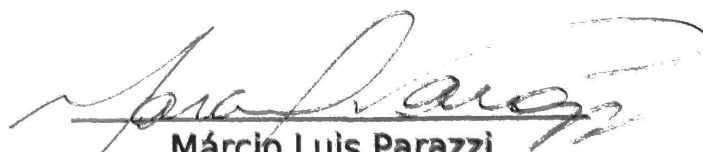
Santa Bárbara d'Oeste, 30 de agosto de 2016.

**CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D' OESTE**



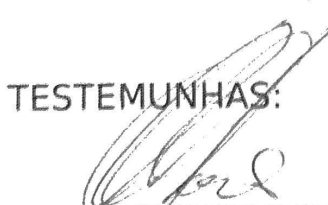
Edison Carlos Bortolucci Júnior  
Presidente

**AUTO POSTO SANTA BÁRBARA D'OESTE LTDA**  
**CONTRATADA**

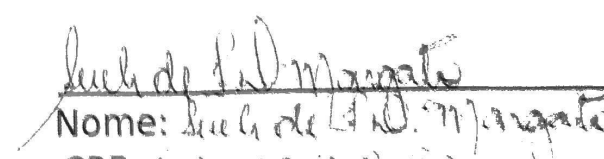


Márcio Luis Parazzi  
Representante legal

**TESTEMUNHAS:**



Nome: Christian M Santos  
CPF: 226.167.598-78  
RG: 40412578-5



Nome: Lucl de L.D. Mangate  
CPF: 112.605.418-00  
RG: 19444.293-9